PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Rua Visconde do Rio Branco, 115 - Centro
Telefone: (12) 3132-7276 / 3122-5106

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER, IMPLANTAR E DISPONIBILIZAR PORTAL INSTITUCIONAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO,

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para desenvolver, implantar, hospedar, disponibilizar e prestar suporte técnico a Portal Institucional de Turismo do Município, contemplando plataforma digital para divulgação das informações turísticas municipais e sistema informatizado para aplicação de pesquisas de demanda turística, em ambiente on-line e presencial, com geração de relatórios gerenciais e indicadores estratégicos destinados ao planejamento, monitoramento e gestão das políticas públicas de turismo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de modernização da estrutura de divulgação turística do Município, atualmente limitada a uma seção inserida no Portal Oficial da Prefeitura, que não dispõe de funcionalidades específicas voltadas à promoção do destino turístico nem oferece recursos tecnológicos adequados para atendimento das demandas dos visitantes.

O Município integra o rol das 78 Estâncias Turísticas do Estado de São Paulo e possui reconhecida vocação para o turismo religioso, em razão de ser a Terra de Frei Galvão, primeiro santo brasileiro canonizado pela Igreja Católica, além de apresentar importantes atrativos históricos, culturais, gastronômicos e naturais.

A inexistência de um portal turístico específico reduz significativamente a presença digital do Município, limita a divulgação de seus atrativos e dificulta o acesso dos visitantes às informações necessárias para o planejamento de suas viagens.

Além disso, inexiste ferramenta tecnológica destinada à realização sistemática de pesquisas de demanda turística, impossibilitando a obtenção de dados estratégicos sobre o perfil dos visitantes, origem, permanência, gastos, satisfação e demais indicadores fundamentais para subsidiar o planejamento das políticas públicas de turismo.

A contratação permitirá:

- fortalecimento da promoção institucional do destino turístico;
- ampliação da divulgação dos atrativos e eventos;

- melhoria da presença digital do Município;
- disponibilização de informações organizadas e acessíveis;
- geração de indicadores estatísticos para tomada de decisão;
- atendimento às diretrizes estaduais de gestão das Estâncias Turísticas;
- modernização da gestão pública mediante transformação digital.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução deverá compreender:

Desenvolvimento do Portal de Turismo

O portal deverá possuir, no mínimo:

- Mapa de Site completo
- layout exclusivo e personalizado;
- Site Turístico 100% funcional, com identidade visual alinhada ao Município;
- compatibilidade com computadores,
- gerenciamento de usuários;
- otimização para mecanismos de busca (SEO);
- banco de imagens;
- calendário de eventos;
- cadastro de atrativos turísticos;
- cadastro de meios de hospedagem;
- cadastro de restaurantes;
- cadastro de serviços turísticos;
- cadastro de roteiros;
- cadastro de equipamentos turísticos;
- galeria de fotos e vídeos;
- painel administrativo a ser alinhado com a demanda da Secretaria de Turismo e Lazer

Sistema de Pesquisa de Demanda Turística

O sistema deverá permitir:

- elaboração de questionários;
- aplicação das pesquisas
- Base de Dados Bruta
- Dashboard Interativo
- sincronização automática dos dados;
- Base de Dados consolidada
- exportação para Excel e PDF;
- geração de gráficos, indicadores, período, perfil do visitante, a ser alinhado com a demanda da Secretaria de Turismo e Lazer
- Relatorio Final

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- entregar sistema totalmente operacional;
- fornecer treinamento aos servidores municipais;
- disponibilizar manual de utilização;

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para entrega da solução será de **60 (sessenta) dias**, contados da emissão da Ordem de Serviço.

6. GARANTIA E SUPORTE

A empresa deverá prestar suporte técnico durante toda a vigência contratual, contemplando:

- correção de falhas;

- atualizações necessárias;
- suporte remoto;
- atendimento em horário comercial.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida por **Patrícia Vezzaro Galvão Cesar** Chefe de Gabinete. Compete ao fiscal: acompanhar a execução; emitir relatórios; atestar notas fiscais; solicitar correções; comunicar irregularidades.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega definitiva; aceite da fiscalização; apresentação da Nota Fiscal; comprovação da regularidade fiscal.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- desenvolver integralmente a solução;
- cumprir os prazos estabelecidos;
- manter equipe técnica qualificada;
- garantir segurança das informações;
- fornecer treinamento;
- prestar suporte técnico;
- realizar backup dos dados;
- manter sigilo das informações.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Município:

- disponibilizar as informações institucionais;
- indicar gestor e fiscal do contrato;

- acompanhar a execução;
- realizar homologação;
- efetuar os pagamentos.

11. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação pretende-se:

- disponibilizar portal institucional exclusivo para o turismo;
- ampliar a divulgação dos atrativos turísticos;
- fortalecer a identidade digital do Município;
- melhorar o posicionamento em mecanismos de busca;
- facilitar o acesso às informações pelos visitantes;
- aumentar a promoção do destino "Terra de Frei Galvão";
- implantar sistema permanente de pesquisa de demanda turística;
- produzir indicadores estratégicos para subsidiar decisões;
- aperfeiçoar o planejamento das políticas públicas de turismo;
- fortalecer a gestão da Estância Turística.

12. DETALHAMENTO DOS ITENS E VALORES ESTIMADOS

O valor global estimado para a contratação é de R$15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), emt total consonância e uniformidade com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) saneado. O critério de julgamento será o de menor preço global.

Item	Descrição Detalhada do Objeto	Qtd	Un	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Contratação de empresa especializada para desenvolver, impplantar e disponibilizar portal institucional de turismo do Município de Guaratinguetá, contemplando plataforma para divulgação de informações turísticas e sistema de aplicação de pesquisas de demanda turística (on-line e presencial), incluindo hospedagem, suporte técnico, treinamento e manutenção, conforme especificações técnicas.	1	SV	15.750,00	15.750,00

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência foi elaborado com fundamento no Estudo Técnico Preliminar da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e servirá de base para instrução do processo administrativo de contratação de empresa especializada para desenvolver, implantar e disponibilizar portal institucional de turismo do município.

ANDERSON HENRIQUE SOLCIA
Secretário Municipal de Turismo e Lazer